

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXVII de 23 de Agosto de 2024

DATA: 23/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 23/08/2024 21:39:38

IP com nº: 192.168.0.111

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=731

731

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

✎ AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO: 2024.08.22.01/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

✎ RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 220801/2024 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 002/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

✎ RECONDUÇÃO : 220802/2024 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 008/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

✎ RECONDUÇÃO : 220803/2024 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 010/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

✎ DIÁRIAS: 2208001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) JUVENAL GUEDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NA CID



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO: 2024.08.22.01/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE – LOCALIZADA NA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **05 DE SETEMBRO DE 2024**, ÀS **08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.08.22.01**, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA/CE.** O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. AURORA-CE, **22 DE AGOSTO DE 2024**. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.



- PORTARIAS - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 220801/2024

Portaria n°. 220801/2024

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 002/2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024 e a nomeação de Comissão Processante através da Portaria n°. 060303/2024 de 06 de março de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora, Sr. Marcene Tavares de Luna, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de março de 2024 que estabeleceu prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Considerando o Ofício n°. 006/2024 – PAD 002/2024 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024 uma vez que a Comissão Processante não concluiu no prazo legal do art. 140 da Lei Complementar n°. 002/20210, em virtude de que existe apenas uma Comissão Processante para apurar todos os processos administrativos disciplinares e as sindicâncias do município e o aumento da demanda dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Maísa Vitório de Oliveira Marques, Procuradora Municipal (Mat. 110625 -2, Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0) e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2), constituírem Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 002/2024, através da Portaria n°. 060303/2024 de 06 de março de 2024 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora, Sr. Marcene Tavares de Luna , que apura os fatos narrados no Ofício n°. 093/2024 de 05 de março de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art.2° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

Marcene Tavares de Luna
Prefeito Municipal

Marcene Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - RECONDUÇÃO : 220802/2024

Portaria n°. 220802/2024

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 008/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração e a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 008/2023, através da Portaria n°. 180801/2023, do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna que estabeleceu o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 012/2024 – PAD 008/2023 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n°. 008/2023, uma vez que a Comissão Processante não concluiu no prazo legal do art. 140 da Lei Complementar n°. 002/20210, em virtude de que existe apenas uma Comissão Processante para apurar todos os processos administrativos disciplinares e as sindicâncias do município e o aumento da demanda;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Maísa Vitório de Oliveira Marques, (Mat. 110625-2), Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0) e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2), constituírem Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 008/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n°. 180801/2023, de 18 de agosto de 2023 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna e Portaria n°. 201001/2023 de 10 de outubro de 2023 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna, que apura os fatos narrados no Ofício n°. 081/CT/2023 de 27 de março de 2023 do Conselho Tutelar de Aurora, Ofício n°. 138/23 da Secretaria Municipal de Educação de 03 de abril de 2023 e Ofício n°. 71/2023 do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora de 10 de abril de 2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2° Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



- PORTARIAS - RECONDUÇÃO : 220803/2024

Portaria n°. 220803/2024

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 010/2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração e a nomeação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n°. 010/2023, através da Portaria n°. 210901/2023 de 21 de setembro de 2023 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna que estabeleceu o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Ofício n°. 007/2024 – PAD 010/2023 em que a Comissão Processante solicitou a recondução da Comissão Processante para dar continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n°. 010/2023, uma vez que a Comissão Processante não concluiu no prazo legal do art. 140 da Lei Complementar n°. 002/20210, em virtude de que existe apenas uma Comissão Processante para apurar todos os processos administrativos disciplinares e as sindicâncias do município e o aumento da demanda dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maísa Vitória de Oliveira Marques, (Mat. 110625-2), Eduarda Tavares de Araújo (Mat. 128754-0) e Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2), constituirão Comissão com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n°. 010/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n°. 210901/2023 de 21 de setembro de 2023 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna e Portaria n°. 271101/2023 de 27 de novembro de 2023 do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora Sr. Marcone Tavares de Luna, que apura a conduta narrada no Ofício n°. 038/2023 de 14 de setembro de 2023 da Direção Geral da E.E.I.F Romão Sabiá e Ofício n° 369/2023 de 14 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora, Ceará, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art.2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, Ceará em 22 de agosto de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 2208001/2024

PORTARIA Nº 2208001/2024

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JUVENAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITALUNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Hospital Universitário Walter Cantídio na data 22/08/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 22 de agosto de 2024.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Alves de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

